



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2020.

EDITAL ESPECÍFICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SOL NASCENTE, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, neste ato representada pela Secretária de Educação Diane Tonon Caovilla, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para recomposição do **CADASTRO GERAL** de candidatos à contratação temporária para manutenção do quadro 2020 da unidade acima referendada, nos termos do **EDITALCOMPLEMENTAR DE SELEÇÃO Nº 001/2020**.

1.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.- A recomposição do **CADASTRO GERAL**, mediante a seleção dos candidatos ocorre em função do exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral do Processo Seletivo 01/2020, nas áreas relacionadas neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público com fulcro o artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 187 de 09 de junho de 2011, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e Lei Complementar nº 285/2019 de 27 de dezembro de 2019.

1.2.- A seleção dos candidatos para este Edital Complementar se destina especificadamente para o cargo Professor de História e Geografia, para atender a demanda da Escola Municipal do Campo Sol Nascente, no município de Guarantã do Norte, para o exercício letivo de 2020.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

2.- DO CADASTRO GERAL

2.1- Os inscritos constarão no CADASTRO GERAL, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários nos respectivos cargos relacionados nos itens subseqüentes deste Edital:

2.2- O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3- O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO GERAL, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4- O Cargo/Função a que se destina esse Edital é:

2.4.1- Professor: Professor de História

2.4.2 - Professor: Professor de Geografia

3.- DAS INSCRIÇÕES

3.1- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

3.2- As inscrições estarão abertas de **27/02/2020** a **28/02/2020** no horário, compreendido entre: **07h00min as 11h00min – 13h00min às 17h00min;**

3.2.1- Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, durante os dias que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

3.2.2 - O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.2.2.1 - Cópia do CPF;

3.2.2.2 - Cópia do RG;

3.2.2.3 - Cópia do comprovante de residência, atualizado;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

- 3.2.2.4 - Cópia do Diploma de Graduação;
- 3.2.2.5 - Cópia do Certificado de Pós-Graduação na área da Educação;
- 3.2.2.6 - Cópia dos certificados em cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2015-2019).
- 3.2.2.7 – Cópia do Certificado de participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala de Educador no ano de 2019 (75% a 100%).

3.3- Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Avenida Jequitibá, nº 863, Centro, munidos dos documentos constantes no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020, e serão conduzidos ao responsável pelo processo.

4. – DA SELEÇÃO

A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

5. – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE AULAS

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SOL NASCENTE
DISCIPLINA
GEOGRAFIA – 9 HORAS/AULAS
HISTÓRIA – 9 HORAS AULAS

Guarantã do Norte/MT, 21 de fevereiro de 2020.

Diane Tonon Caovilla
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	21 A 26/ 02/2020
INSCRIÇÃO	27 E 28/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	02/03/2020
RECURSO DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	03/03/2020
RESPOSTA DOS RECURSOS	04/03/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL	05/03/2020
ATRIBUIÇÃO	06/03/2020



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
Fone _____ Res: _____ Fone _____ Cel.: _____
E-mail _____
RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____
CPF: _____ ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:
a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
b) () ATIVO () APOSENTADO
c) CARGA HORARIA: _____ h/s
d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.4 - Disciplina de Classificação: _____

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEMN	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado	35,0 pontos		
		Mestrado	30,0 pontos		
		Especialização	25,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2015-2019).	1,0 ponto p/ cada 40 horas Limite 10 pontos		
5.2	Participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala de Educador no ano de 2019 (75% a 100%).	8,0 pontos		

TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação em Curso Específico do componente curricular de atuação;
3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);
4º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

_____	_____	Data de Validação: ____/____/____
Assinatura do Candidato	Responsável p/ validação	